



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 034/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, do cargo de Secretária Municipal, da servidora que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA SR^a. DIXIE CAROLINA CROSKEY COSTA

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH., a servidora Sr^a. **DIXIE CAROLINA CROSKEY COSTA**.

Art. 2º. Fica revogado a partir da data constante no art. 1º, o Decreto de nº 196/2022, de 26 de outubro de 2022.

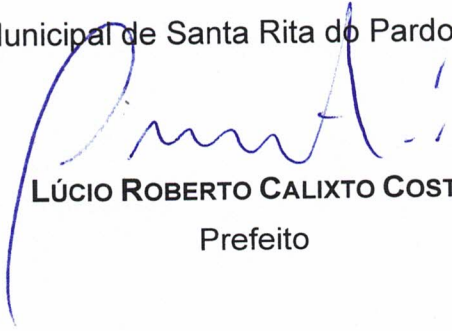
Art. 3º. Ficam Revogados os artigos. 3º e 4º do Decreto Nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025, especialmente as competências de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST.

Art. 4º. A servidora deverá apresentar-se ao seu órgão de origem, para a retomada de suas atividades funcionais, conforme formalização do encerramento da cessão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo, 19 de fevereiro de 2026.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Gabinete Político-Administrativo - Gerente Adm. Int.

DECRETO Nº 034/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, do cargo de Secretária Municipal, da servidora que menciona e dá outras providências..

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA SRª. DIXIE CAROLINA CROSKY COSTA

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH., a servidora Srª DIXIE CAROLINA CROSKY COSTA..

Art. 2º. Fica revogado a partir da data constante no art.1 º, o Decreto de nº 196/2022, de 26 de outubro de 2022.

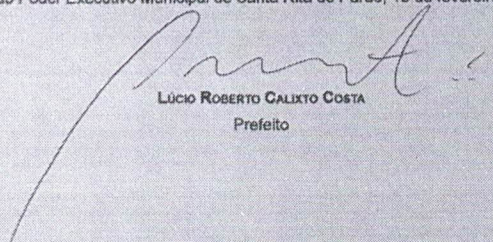
Art. 3º. Ficam Revogados os artigos. 3º e 4º do Decreto Nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025, especialmente as competências de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST.

Art. 4º. A servidora deverá apresentar-se ao seu órgão de origem, para a retomada de suas atividades funcionais, conforme formalização do encerramento da cessão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo, 19 de fevereiro de 2026.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675